

EDITAL PROEN Nº039/2022

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das suas atribuições previstas no art. 47, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital/Proen nº026/2022, faz saber que as matrículas em **segunda chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

1 DO CURSO

1.1 MEDICINA VETERINÁRIA

ISABEL CRISTINA BENNERT

EDUARDA STREY

NATHALIA DA SILVA SALVADOR

NATHALIA DEUCHER ANTUNES

ANDRESSA DA SILVA

LEANDRO KOCH

ELOIZA SCHWAMBACH

LEONARDO LUIZ VIEIRA

JULIA KOBALL

EMILY REGINA RAITZ

LAIZA EDUARDA BARBETTA

NICOLE EDUARDA JENSEN

GIULIA BEAL OSSEMER

THAINARA CRISTIANE DA SILVA

THUISI APARECIDA

KAUANY CRISTINA KREUSCH

LUCAS EDUARDO DEMÉTRIO

DANIELE LEHMKUHL HEIN

2 DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas do dia 12 ao dia 16 de dezembro de 2022, das 8h às 20h, na Central de Atendimento ao Estudante – Unidavi, Campus Rio do Sul.

3 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996).
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos).
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.

3.2 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos *ORIGINAIS*:

- Comprovante de residência atualizado.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.3 Concluintes do Ensino médio que não possuírem o histórico, no ato da matrícula, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

3.4 De acordo com a Resolução/CONSUNI nº017/2022, para os alunos estrangeiros, fazem-se necessário os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

4 DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

4.1 Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.

4.2 O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

5.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino

ENVELOPE



Descrição do Envelope - 2ª Chamada prova MEV - 1.2023

ID do Envelope : 160747



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO



335603_1_1.pdf

3 págs. PDF



Código de Verificação: 1d96df16-6b46-4211-9bb7-00591444cccc

Hash: 564f0837271e5ee1154eb80fe02f1fa90e50c9464b0cc42558f8ce73da3c45f1

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 12/12/2022 às 11:17 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 61883317C11B6C1D9CED8F7588341326412BB2DC